

ATA REUNIÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO 002/2020

RETIRO BAIXO ENERGÉTICA S.A.

Aos terceiro dia do mês de setembro de 2020 às 11h, na sala de reunião da Retiro Baixo Energética S.A, através da Plataforma Microsoft Teams foi aberta a sessão da licitação 002/2020, modalidade concorrência, modo de disputa fechado, regime de contratação por preço global, critério de julgamento menor preço, com o objeto da contratação de serviço de análises das leituras da instrumentação, realização de inspeção regular de barragem, 01 visita técnica anual e treinamento de operadores/leituristas relativos ao empreendimento UHE Retiro Baixo localizada no rio Paraopeba entre os municípios de Curvelo e Pompéu no estado de Minas Gerais. Ratifica-se que o edital foi devidamente disponibilizado no sítio eletrônico www.rbe.com.br (Editais), sendo previsto o certame para a presente data e horário (03 de setembro de 2020 as 11h). Foi aberta a sessão às 11:00hs pela Sra. Ana Alice Cesario Porto na presença do Advogado Leandro Bão Ribeiro. Na abertura foi identificada a presença do Sr. Edgar Alberti Andrzejewski, representando a **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, CNPJ nº. 33.633.561/0001-87**, e da Sra. Thatiana Cruz ouvinte da mesma empresa, bem como registra a presença da Dra. Sabrina, que compõe o jurídico da RBE. Foi solicitado e concedido prazo de 05 minutos para verificação de propostas encaminhadas ou outros participantes. Às 11:08 foi identificado somente o envio da proposta e arquivos da empresa **TRACTEBEL ENGINEERING LTDA, CNPJ nº. 33.633.561/0001-87** não havendo outras propostas ou outros participantes no link virtual. Dado início às análises foi solicitada a senha de acesso ao arquivo da proposta, passando a ser analisados os itens e pedidos de esclarecimentos. Ficou verificado que o valor proposto no importe de **R\$ 216.540,00 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais)** não contemplou os serviços descritos no item “4.1.3 - Acompanhamento da Revisão Periódica” do anexo 5, sendo assim, oportunizada a apresentação de emenda, ficando definido entre as partes a quantificação de no máximo **100 (cem) horas de trabalhos técnicos** pelos profissionais, não contemplando as despesas de deslocamento (contam-se também horas de deslocamento), alimentação, estadias, caso necessário. Assim, foi proposta a emenda acrescentando-se o custo de

hora homem trabalhada para atendimento do item 4.1.3 do anexo 5, no importe de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), sendo assim proposto o acréscimo de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), ficando assim a proposta total em **R\$ 240.540,00 (duzentos e quarenta mil reais quinhentos e quarenta reais)**. Ficou ajustado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para envio da proposta emendada. Passado a análise do arquivo relacionado a habilitação foi solicitada a procuração do representante da empresa participante e analisados os documentos, ficando identificado a apresentação dos documentos, ficando pendente a apresentação da autenticação da CAT relacionado a habilitação até a data de eventual celebração do contrato. Fica declarada a proposta como habilitada, sendo que a RBE dará sequencia aos trabalhos para análise de toda a documentação visando a homologação e adjudicação da proposta desde que não haja impugnações de terceiros. A empresa será devidamente comunicada no prazo previsto no edital. Esta ATA foi lavrada por mim Ana Alice Cesario Porto na presença do advogado Leandro Bao Ribeiro acima qualificado na sede da empresa, situada na Rua Matias Cardoso, 63, conjunto 805/808.

Ana Alice Cesario Porto
Ana Alice Cesario Porto

Leandro Bao Ribeiro

Edgar Alberti Andrzejewski

Thatiana Cruz